

Ofício nº 236/CC/CSL/SMG/LD

Santa Maria, 26 de março de 2020.

A Sua Excelência
Vereador Adelar Vargas dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santa Maria/RS

Senhor Presidente:

Solicitamos a esse Poder Legislativo que o Projeto de Lei nº **9073** que *Estabelece o índice para a concessão da revisão geral anual dos Servidores do Poder Executivo Municipal, aposentados e pensionistas* e o Projeto de Lei nº **9041** que *Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4745, de 05 de janeiro de 2004, que Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 5525, de 27 de setembro de 2011, entre em votação em **Regime de Urgência** nessa Casa, devida a urgência de deliberações dos Projetos de Lei supracitados neste Poder Executivo.*

Atenciosamente,



JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Prefeito Municipal